



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

Ofício nº 240/2022 CPL/GP

Maragogi, 01 de julho de 2022.

Ao Ilmo. Sr.  
João Ênio Vasconcelos Cavalcante  
Chefe de Gabinete

*Assunto: Realização de Curso de Capacitação*

Venho por meio deste solicitar, a Vossa Senhoria **AUTORIZAÇÃO** para abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem como objetivo a realização do **CURSO DE AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES, NOS DIAS 18 E 19 DE JULHO/2022, NAS 08 ÀS 17H, NA SALA DO CONSELHO – OAB/AL, EM JACARECICA – MACEIÓ -AL**, para os servidores da Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Compras, com a **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96.

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 339/2022 - GP


Maragogi-AL, 01 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo,  
**Fernando Sergio Lira Neto**  
Prefeito do Município de Maragogi/AL

*Assunto: Realização de Curso de Capacitação*

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação tem como objetivo a realização do **CURSO DE AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES, NOS DIAS 18 E 19 DE JULHO/2022, NAS 08 ÀS 17H, NA SALA DO CONSELHO – OAB/AL, EM JACARECICA – MACEIÓ -AL**, para os servidores da Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Compras, com a **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96.

Atenciosamente,

  
**João Ênio Vasconcelos Cavalcante**  
*Chefe de Gabinete*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Processo Administrativo nº 2607/2022

**Interessados:** Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Compras


**Assunto:** CURSO DE AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES, NOS DIAS 18 E 19 DE JULHO/2022, NAS 08 ÀS 17H, NA SALA DO CONSELHO – OAB/AL, EM JACARECICA – MACEIÓ - AL, para os servidores da Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Compras, com a EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96.

**DESPACHO**

**DETERMINO:**

- I. Feito isto, evoluam-se os autos ao setor de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
- II. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração de minutas e demais atos;
- III. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica do Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação;
- IV. Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Maragogi – AL, 04 de julho de 2022.

  
**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
**PREFEITO**



# CURSO AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES



**PALESTRANTE:**

**FERNANDA  
KAROLINE  
OLIVEIRA  
CALIXTO**

**18 E 19  
DE JULHO**

**08H ÀS 17H**

**SALADO  
CONSELHO**

**INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES**

 **82 999008786**





## PROGRAMAÇÃO

### EVENTO PROMOVIDO PELA CGAP – CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS

#### CURSO: AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES

**OBJETIVO DO CURSO:** O procedimento licitatório é frequentemente considerado o “calcanhar de Aquiles” da Administração Pública e constituem um dos processos administrativos mais fiscalizados pelo Ministério Público e Tribunais de Contas, dada a grande quantidade de recursos financeiros que envolve. A legislação sobre o assunto demasiadamente analítica, ganha novos matizes a partir da nova lei de licitações, que traz novos contornos para as contratações pública. Cumprindo sua missão institucional de qualificar a atuação pública, a CGAP traz o este curso para preparar os advogados, servidores públicos, procuradores, controladores e todos os envolvidos no processo de contratação para analisarem e instruírem corretamente o processo de compras, evitando o denominado “erro grosseiro”.

O curso será ministrado pela Mestra em Direito Público e Doutoranda em Ciências Jurídicas Públicas Fernanda Karoline Oliveira Calixto, nos próximos dias 18 e 19 de julho de 2022.

O assunto é relevante para todo e qualquer servidor público ou advogado que pretenda atuar em processos licitatórios, dada as particularidades e minúcias que este ramo jurídico possui, na medida em que este curso pretende contribuir a promoção de uma Administração ética e eficiente, se destinando, especialmente, a servidores públicos que atuam em Comissões disciplinares, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, profissionais dos controles interno e externo e demais agentes públicos envolvidos na condução de processos licitatórios na Administração Pública.

**A Organizadora:** A empresa CGAP – Capacitação & Gestão em Aquisições Públicas foi criada em 2014 com o objetivo de realizar





cursos, congressos e seminários para servidores públicos, advogados, procuradores, controladores, gestores, estudiosos sobre o assunto e profissionais que trabalham na área pública e privada. A empresa recebeu o Selo e Prêmio Quality 2020, instituída pela *International Quality Company*, reconhecida como símbolo da qualidade e excelência no seguimento de cursos e assessoria. A empresa realiza cursos em todo país e conta com instrutores e palestrantes de renome nacional, ministrando cursos inéditos e zelando pelo primor de seus serviços.

**Carga Horária Total : 16 horas.**

Para 02 vagas de Associados da AMA, o investimento é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pagos em até 20 dias após o curso.

**O curso será realizado 100 % (cem por cento) presencial. Os alunos receberão certificado, bolsa personalizada, garrafinha, bloco de notas e apostila personalizada.**

## **PROGRAMAÇÃO**

**DIAS 18 e 19 de julho de 2022**

**Horários : 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**

**Auditório da OAB/AL em Jacarecica.**





### **Palestrante: Fernanda Calixto**

Minicurrículo: Doutoranda em Ciências Jurídicas Públicas pela Universidade do Minho (Portugal). Mestra em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Pós-graduada em Direito Administrativo. Pós-Graduada em Direito do Combate e Controle à Corrupção. Analista do Ministério Público do Estado de Alagoas atuando na Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça. Professora Auxiliar da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). Professora Titular do Centro Universitário CESMAC. Ex-pregoeira e membro de comissões de licitação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e do Ministério da Fazenda em Alagoas. Pesquisadora e autora de livros e artigos jurídicos na área de direito público.

### **Ementa:**

1. Auditoria em processos licitatórios
  - Controles internos (Definições, objetivos e Princípios)
  - Avaliação de controles internos
  - Conceitos de risco em auditoria
  - Planejamento da auditoria
  - Procedimentos de auditoria
  - Achados e evidências em auditoria
  - Relatório de auditoria
  
2. Contratação pública mediante licitação e contratações diretas nas licitações decorrentes do combate à COVID-19. (Lei n.º 13.979/2020 e Medidas Provisórias posteriores)
  - Formalização da situação de emergência ou calamidade
  - Fase interna da licitação
  - Previsão de recursos orçamentários
  - Suprimento de fundos
  - Elaboração do edital





- Definição do objeto da licitação
  - Projeto básico e termo de referência
- Dispensas de licitação
- Limites
- Prazos
- Cautelas com a legislação eleitoral
- Cuidados com a distribuição de bens, valores e benefícios.
- Registro de preço (Medida Provisória n.º 951/2020)
- Readequação de rotinas administrativas
- 3. Notas sobre a contratação internacional
  - Pactos e compromissos firmados pelo Brasil
  - Cautelas especiais
- 4. O Controle externo da Administração pública das aquisições
  - O erro grosseiro
  - Controle do Ministério Público e dos Tribunais de Contas
    - Delimitação do objeto de investigação
    - Diligências
    - Requisição de informações
    - Principais pontos a serem analisados
    - Fontes de pesquisa
    - Pesquisa de preço e indicadores
    - Fraude no preço
    - Direcionamento
    - Cartéis
    - Irregularidades na execução contratual
    - Checklist dos itens aos quais atentar nos processos decorrentes da COVID-19:
      - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco;
      - razão da escolha do fornecedor;
      - justificativa do preço;
      - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados (se for o caso).
    - Divulgação em tempo real;
    - Termo de referência;
    - Estimativas comprovadas;



- Duração do contrato;
  - Acréscimos e supressões;
  - Movimentações orçamentárias;
  - LRF
  - Consensualidade para resolução de irregularidades.
  - Controle Social
5. Insights para corrigir os eventuais erros e sanar irregularidades

Maiores informações pelo 82 999008786 (WhatsApp).

Site da CGAP : [www.cgap.com.br](http://www.cgap.com.br)

  
Cláudia Cristina de Melo Pereira  
CPF nº. 001.001.424-19



11:03

4G



Home » Dados Bancários



**DADOS BANCÁRIOS PARA  
DEPÓSITOS E TRANSFERÊNCIAS**



**BANCO DO  
BRASIL**

**CAPACITAÇÃO E GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS**

**CNPJ: 21.756.191/0001-96**

**AGÊNCIA: 3183-6**

**CONTA CORRENTE: 36032-5**



**cgap.com.br**

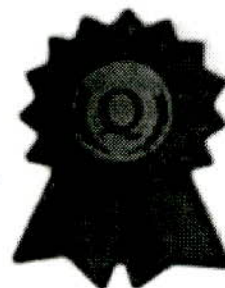




PRÊMIO QUALITY

INTERNATIONAL QUALITY COMPANY

Av. Ipiranga, 1123 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01039-000  
PABX (11) 5058-2885 - Email: premioquality@premioquality.com  
Site: www.premioquality.com



# Certificado de Aprovação

AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO SELO QUALITY  
CONFERIDO À



**CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS - LTDA**  
**CNPJ: 21.756.191/0001-96**

**Endereço: Rua Deputado José Lages, 246, Edifício Platã, Apto.  
201 Ponta Verde – Maceió/Al  
Cep. 57035-330**

PRÊMIO QUALITY instituído pela International Quality Company, certifica que a organização acima está em conformidade com os seus critérios de avaliação, obtendo os direitos e prerrogativas inerentes ao

## SELO QUALITY 2020

### CONCESSÕES

- I - Troféu Prêmio Quality representado pela letra "Q", reconhecida como símbolo de qualidade e excelência;
- II - Certificado Prêmio Quality confeccionado, autenticado e registrado pela International Quality Company e pelo Presidente da Comissão Executiva do Prêmio Quality.;
- III - Selo Quality em arquivo digital, para que dele seja feito uso promocional e comunicação institucional, como aval mercadológico e valor agregado de marca gerada pelo Prêmio Quality;
- IV - Direito a utilizar como slogan de marketing: A nossa organização foi premiada e reconhecida pela excelência e efetiva contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do País.;
- V - Direito de utilizar o **Selo Quality 2020** (contendo o respectivo ano de outorga) como publicidade a partir da data de aprovação desta autorização.

Certificado nº 6.449/20

São Paulo, 02 de Março de 2020.

International Quality Company







*Certificado*

**International Quality Company**  
em Sessão Plena de seu Conselho Nacional de  
Honrarias e Honorificências em conformidade  
com seu Estatuto Social, reconhece a sua  
contribuição para o desenvolvimento  
socioeconômico do País e outorga o  
**Prêmio Quality Brasil 2020**



**CGAP CAPACITAÇÃO &  
GESTÃO EM AQUISIÇÕES  
PÚBLICAS - LTDA**

Segmento:  
Empresa de Cursos, Capacitação e Assessoria  
na área de Licitações e Contratos

Destaque em Qualidade no Brasil adquire o  
direito de chancelar os seus produtos e  
serviços com o Selo Quality Brasil 2020.

Certificado nº 6.449/20

São Paulo, 20 de Junho de 2020.

International Quality Company



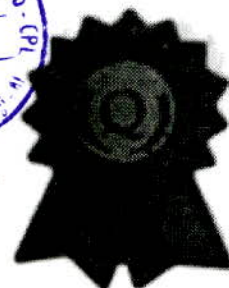




**PRÊMIO QUALITY**

INTERNATIONAL QUALITY COMPANY

Av. Ipiranga, 1123 - 9º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01039-000  
PABX (11) 5058-2888 - Email: premioquality@premioquality.com  
Site: [www.premioquality.com](http://www.premioquality.com)



# *Certificado de Aprovação*

AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO SELO QUALITY  
CONFERIDO A



**CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS - LTDA**  
**CNPJ: 21.756.191/0001-96**

**Endereço: Rua Deputado José Lages, 246, Edifício Platã, Apto.  
201 Ponta Verde – Maceió/AL  
Cep. 57035-330**

PRÊMIO QUALITY instituído pela International Quality Company, certifica que a organização acima está em conformidade com os seus critérios de avaliação, obtendo os direitos e prerrogativas inerentes ao

## **SELO QUALITY 2020**

### CONCESSÕES

- I - Troféu Prêmio Quality representado pela letra "Q", reconhecida como símbolo de qualidade e excelência;
- II - Certificado Prêmio Quality confeccionado, autenticado e registrado pela International Quality Company e pelo Presidente da Comissão Executiva do Prêmio Quality.;
- III - Selo Quality em arquivo digital, para que dele seja feito uso promocional e comunicação institucional, como aval mercadológico e valor agregado de marca gerada pelo Prêmio Quality;
- IV - Direito a utilizar como slogan de marketing: A nossa organização foi premiada e reconhecida pela excelência e efetiva contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do País;
- V - Direito de utilizar o **Selo Quality 2020** (contendo o respectivo ano de outorga) como publicidade a partir da data de aprovação desta autorização.

Certificado nº 6.449/20

São Paulo, 02 de Março de 2020.

International Quality Company



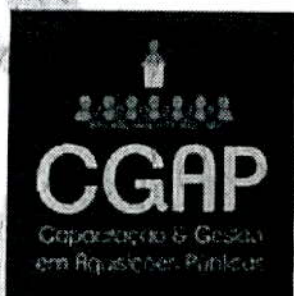




*Certificado*



**International Quality Company**  
em Sessão Plena de seu Conselho Nacional de  
Honrarias e Honorificências em conformidade  
com seu Estatuto Social, reconhece a sua  
contribuição para o desenvolvimento  
socioeconômico do País e outorga o  
**Prêmio Quality Brasil 2020**



**CGAP CAPACITAÇÃO &  
GESTÃO EM AQUISIÇÕES  
PÚBLICAS - LTDA**

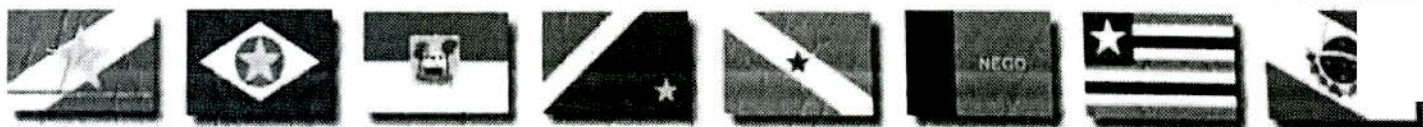
Segmento:  
Empresa de Cursos, Capacitação e Assessoria  
na área de Licitações e Contratos

Destaque em Qualidade no Brasil adquire o  
direito de chancelar os seus produtos e  
serviços com o Selo Quality Brasil 2020.

Certificado nº 6.449/20

São Paulo, 20 de Junho de 2020.

**International Quality Company**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2022 14:52:15

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES PUBLICAS - LTDA**  
CNPJ: **21.756.191/0001-96**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).





Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0940177/22-66

**Contribuinte**

CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES  
PUBLICAS - LTDA

**CPF/CNPJ**

21.756.191/0001-96

**Endereço**

RUA FERNANDO MAIA GOMES, 232 , BAIRRO PINHEIRO, MACEIO/AL - CEP: 57.057-740

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 30 de Junho de 2022

Válida até: 28/09/2022

Código de autenticidade: 9A070C9BCD28284D

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**





**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 21.756.191/0001-96

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 29/08/2022

Emitida às 14:49:16 do dia 30/06/2022

Código de controle da certidão: 8D3B-C6FA-9138-4D37

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES PUBLICAS - LTDA**  
**CNPJ: 21.756.191/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:31 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **ADE7.F618.B9BE.88CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES PUBLICAS - LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.756.191/0001-96

Certidão nº: 20590830/2022

Expedição: 30/06/2022, às 14:50:56

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES PUBLICAS - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.756.191/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.756.191/0001-96  
**Razão Social:** CGAP CAPACI E GESTAO EM AQUI PUBLI LTDA  
**Endereço:** AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES / POCO / MACEIO / AL / 57025-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062702291416288702

Informação obtida em 30/06/2022 14:50:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 003390925**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**CAPACITAÇÃO E GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS, vinculado ao CNPJ: 21.756.191/0001-96 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 30 de junho de 2022 às 14h51min.

PEDIDO Nº: 0003390925





**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA"**

**SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ Nº 21.756.191/0001-96  
NIRE nº 27200575387**

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

**CLÁUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA**, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 001.001.424-19, nacionalidade brasileira, natural de Maceió, Estado de Alagoas, solteira, nascida em 31/10/1972, advogada, CNH 00476854235-DETRAN-AL, residente e domiciliada na Av. Humberto Mendes, nº 796, sala 69-Edf. Wall Street – bairro Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57020-580 e;

**VILCEIA MELO PEREIRA RIOS**, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 663.240.504-59, nacionalidade brasileira, casada, natural de Maceió/AL, data de nascimento 19/08/1966, advogada, Identidade Profissional nº 5027 OAB-AL, residente e domiciliada na Rua João Correia da Costa, nº 399 – bairro Antares, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57048-810;

únicos sócios componentes da sociedade empresária **CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, estabelecida à Alameda Fernando Maia Gomes, nº232, bairro do Pinheiro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP nº57057-740, inscrita no CNPJ sob nº21.756.191/0001-96, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº27200575387,

resolvem em comum acordo **alterar e consolidar** suas disposições contratuais de conformidade com o estipulado nas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-DA INCLUSÃO DE NOVO SÓCIO**

Ingressa na sociedade o Sra. **ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO** inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 011.892.374-90, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Água Branca/AL, data de nascimento 13/01/1979, Carteira de Identidade nº 1787242, residente e domiciliada na Av. Humberto Mendes, nº 796, sala 69-Edf. Wall Street – bairro Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57020-580;

**CLAUSULA SEGUNDA-RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**



Retira-se da sociedade a sócia **VILCEIA MELO PEREIRA RIOS**, cedendo e transferindo o montante de suas quotas **15.810** (quinze mil, oitocentos e dez) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais), sendo assim distribuídas; para a sócia **ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO**, cede e transfere **3.100** (três mil e cem) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), confessando neste ato já haver recebido o valor de suas quotas ora cedida e transferida, na forma livre convencionada e estipulada no presente instrumento particular de alteração, cujo preço de quitação é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), declara o vendedor, haver recebido a importância do comprador neste ato; para a sócia **CLÁUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA**, cede e transfere **12.710** (doze mil, setecentos e dez) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 12.710,00 (doze mil, setecentos e dez reais), confessando neste ato já haver recebido o valor de suas quotas ora cedida e transferida, na forma livre convencionada e estipulada no presente instrumento particular de alteração, cujo preço de quitação é de R\$ 12.710,00 (doze mil, setecentos e dez reais), declara o vendedor, haver recebido a importância do comprador neste ato.

**CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), dividido em 31.000 (trinta e um mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas, em moeda corrente no País pelos sócios.

<b>NOMES DOS QUOTISTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA	90%	R\$ 27.900,00
ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO	10%	R\$ 3.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA"**

**SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ Nº 21.756.191/0001-96**  
**NIRE nº 2720057538-7**



Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

**CLÁUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA**, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 001.001.424-19, nacionalidade brasileira, natural de Maceió, Estado de Alagoas, solteira, nascida em 31/10/1972, advogada, CNH 00476854235-DETRAN-AL, residente e domiciliada na Av. Humberto Mendes, nº 796, sala 69 – Edif. Wall Street – bairro Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57020-580 e;

**ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO**, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 011.892.374-90, nacionalidade brasileira, casada, natural de Água Branca/AL, data de nascimento 13/01/1979, empresária, Identidade nº 1787242-SEDS/AL, residente e domiciliada na Av. Humberto Mendes, nº 796, sala 69 – Edif. Wall Street – bairro Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57020-580;

únicos sócios componentes da sociedade empresária **CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, estabelecida à Alameda Fernando Maia Gomes, nº 232, bairro do Pinheiro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP nº 57057-740, inscrita no CNPJ sob nº 21.756.191/0001-96, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27200575387, resolvem em comum acordo consolidar suas disposições contratuais de conformidade com o estipulado nas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, e usa a expressão: **CGAP** como nome de fantasia, com sede na Alameda Fernando Maia Gomes, nº 232, bairro do Pinheiro, CEP 57.057-740, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem o seguinte objeto social:

Atividade principal;

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (**CNAE 8599-6/04**)

Atividades secundárias;

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (**CNAE 6201-5/01**)

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (**CNAE 6202-3/00**)

Serviços de perícia técnica relacionadas a segurança do trabalho (**CNAE 7119-7/04**)

Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares (**CNAE 8550-3/02**)

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (**CNAE 7490-1/99**)

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (**CNAE 7490-1/04**)

Atividades em consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (**CNAE 7020-4/00**)

Serviços de apoio a gestão de saúde (**CNAE 8660-7/00**)





Serviços de apoio a gestão de saúde (**CNAE 8660-7/00**)  
Consultoria em tecnologia da informação (**CNAE 6204-0/00**)  
Outras atividades de prestação de serviços de informação (**CNAE 6399-2/00**)  
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
(**CNAE 6203-1/00**)  
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (**CNAE 6209-1/00**)

#### CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), dividido em 31.000 (trinta e um mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas, em moeda corrente no País pelos sócios.

NOME DOS QUOTISTAS	%	VALOR EM R\$
CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA	90%	R\$ 27.900,00
ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO	10%	R\$ 3.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>

#### CLAUSULA QUARTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento de sócio que representa no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA SEXTA

A administração será exercida pela Sra. **VILCEIA MELO PEREIRA RIOS**, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 663.240.504-59, nacionalidade brasileira, natural de Maceió, Estado de Alagoas, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/08/1966, advogada, Identidade de Advogado nº 5027 OAB-AL, residente e domiciliada na Rua João Correia da Costa, nº 399, bairro de Antares, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57048-810, de forma isolada, podendo em nome da mesma, representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que vem a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.



**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da Comarca de Maceió, deste estado de Alagoas para o exercício em cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

Quando houver omissão de normas específicas regentes da sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

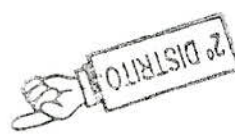
E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o abaixo, em 01(uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió-AL, 18 de junho de 2021.

Cláudia Cristina de M. Pereira  
Cláudia Cristina de Melo Pereira  
CPF nº 001.001.424-19  
Sócia



Andréa Lima dos Santos Brito  
Andréa Lima dos Santos Brito  
CPF nº 011.892.374-90  
Sócia



Vilceia Melo Pereira Rios  
Vilceia Melo Pereira Rios  
CPF nº 663.240.504-59  
Administradora não sócia



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO  
Av. Celso Lobo, 788, Pq. Maceió-AL, F. 3327-5289

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO

Em Maceió, 08/07/2021

Poder Judiciário Estado de Alagoas  
Selo Digital de Autenticação e reconhecimento de firma e distribuição: azul  
AFRA23143-LSRJ  
Confira os dados do ato em: <http://selo.tjalu.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, Centro  
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas  
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5960

REC. DE FIRMA Nº 2021-085866

Reconheço por semelhança as firmas de:  
CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA  
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS  
Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 08/07/2021 15:10:43  
SELO DIGITAL: ABV89411-LIHU, ABV89412-71FP  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjalu.br/> Total: R\$ 30



MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOELMA LINS DA SILVA MENDES, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008195/0, inscrito no CPF nº 87076250497, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87076250497	008195/0	JOELMA LINS DA SILVA MENDES

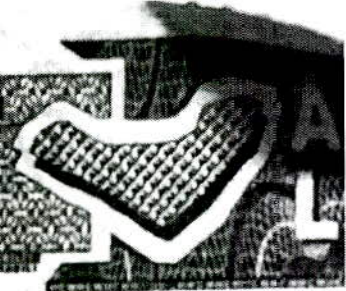


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 14:30 SOB Nº 20210367830.  
PROTOCOLO: 210367830 DE 14/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105048443. CNPJ DA SEDE: 21756191000196.  
NIRE: 27200575387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.  
CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS - LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

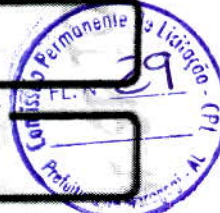


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1227277 SSP AL



CPF  
001.001.424-19

DATA NASCIMENTO  
31/10/1972

FILIAÇÃO  
JOSE PEREIRA NETO  
GIRLEIDE DE MELO PEREIRA

PERMISSÃO  
[Barcode]

ACC  
[Barcode]

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00476854235

VALIDADE  
16/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
11/11/1993

OBSERVAÇÕES  
A

*Claudia Cristina de M. Pereira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO  
16/05/2019

*[Signature]*  
Aderaldo de Lima Castro  
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

59911555881  
AL022894497

ALAGOAS

1822565690

1822565690

MA MT MS MG PR PB  
AC AL AP AM BA CE ES GO





**CGAP**

Capacitação & Gestão em Aquisições Públicas

Wall Street Empresarial Center, Sala 69

Av. Humberto Mendes, nº 796, Poço

Maceió / AL



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS-LTDA**,  
**CNPJ nº 21.756.191/0001-96**, estabelecida no Avenida Deputado  
Humberto Mendes nº 796 no bairro Poço na cidade de Maceió no  
estado de Alagoas, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da  
Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº  
8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto  
nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16  
(dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição  
de aprendiz.

Maceió/AL, em 02 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Washington Costa Junior**  
CPF nº. 803.578.654-72

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudia Cristina de Melo Pereira**  
CPF nº. 001.001.424-19



**CGAP**

Capacitação & Gestão em Aquisições Públicas  
Wall Street Empresarial Center, Sala 69  
Av. Humberto Mendes, nº 796, Poço  
Maceió / AL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS-LTDA, CNPJ nº 21.756.191/0001-96**, estabelecida no Avenida Deputado Humberto Mendes nº 796 no bairro Poço na cidade de Maceió no estado de Alagoas DECLARA, para fins do disposto da lei complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- ( ) COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 á 45 da lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió/AL, em 02 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Washington Costa Junior**  
CPF nº. 803.578.654-72

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudia Cristina de Melo Pereira**  
CPF nº. 001.001.424-19





**CGAP**

Capacitação & Gestão em Aquisições Públicas  
Wall Street Empresarial Center, Sala 69  
Av. Humberto Mendes, nº 796, Poço  
Maceió / AL



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS-LTDA**, **CNPJ nº 21.756.191/0001-96**, estabelecida no Avenida Deputado Humberto Mendes nº 796 no bairro Poço na cidade de Maceió no estado de Alagoas DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratar com a administração Pública direta, indireta ou Autarquias, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió/AL, em 02 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Washington Costa Junior**  
CPF nº. 803.578.654-72

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudia Cristina de Melo Pereira**  
CPF nº. 001.001.424-19

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de prestação de serviços, que o Sr. Washington Luiz Costa Junior, Sr. Welvis de Oliveira Silva e Sra. Cláudia Cristina de Melo Pereira, ministraram, com excelência, o curso de "Pregão Presencial e Eletrônico Formação de Pregoeiros", nos dias 24 e 25 de maio de 2018, curso realizado no auditório do Maceió Mar Hotel, com carga horária de 16 horas, onde capacitaram 07 (sete) servidores desta Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, com o seguinte teve o seguinte conteúdo programático abaixo:

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PREGÃO ELETRÔNICO e PREGÃO PRESENCIAL

- 1 - Fase interna ou Preparatória
- 2 - Justificativa da Contratação;
- 3 - Autorização para a abertura da licitação;
- 4 - Importância de um Orçamento prévio;
- 5 - Garantia de reserva Orçamentária;
- 6 - Edital do Pregão e seus anexos;
- 7 - Cautelas na definição do objeto;
- 7 - Fase Externa ou Operacional do Pregão;
- 8 - Publicidade do Edital - Formas e Prazos;
- 9 - Convocação dos interessados pela Internet;
- 10 - Pedidos de Esclarecimento ou Impugnações ao Edital;
- 11 - Propostas inexequíveis: como detectá-las;
- 12 - Habilitação: documentos a serem analisados (produtos que possuem registro federal, formato de certidões fiscais, princípios aplicáveis no processo licitatório: razoabilidade x vinculação ao edital). Qualificação técnica;
- 13 - Declaração do vencedor do certame.

### 2 - FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 1 - Publicidade;
- 2 - Órgãos de publicação obrigatórios;
- 3 - Publicação por intermédio do SIASG;
- 4 - Impugnação do Edital;
- 5 - Sessão Pública do Pregão;
- 6 - Prazo para credenciamento de licitantes;
- 7 - O problema da Desconexão-Responsabilidade;
- 8 - Em caso de desconexão do pregoeiro, o sistema permanecerá acessível aos licitantes? E se a desconexão durar mais de dez minutos;

**Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 - Igreja Nova - Alagoas - CEP: 57280-000  
C.N.P.J. nº 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128**





- 9 - Exigências para a habilitação;
- 10 - Análise dos documentos habilitatórios do vencedor;
- 11 - Exigência dos documentos habilitatórios. O cadastramento do SICAF;
- 12 - Necessidade de cadastramento no SICAF após o Decreto n.º 4.485, de 25 de novembro de 2002, e Decreto n.º 5.450, de 2005;
- 13 - Microcomputador com acesso à rede SERPRO ou internet para consulta ao SICAF;
- 14 - Apresentação de documentação atualizada regularizada;
- 15 - Comunicação da situação do fornecedor consultado aos demais licitantes;
- 16 - Consequências da habilitação e da inabilitação;
- 17 - A inabilitação no SICAF e sua repercussão na chave de identificação e na senha do fornecedor;
- 18 - No pregão eletrônico, como se opera a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação, de que trata a Lei n.º 10.520, de 2002;
- 19 - Em que momento o licitante deverá apresentar os documentos originais ou cópias;
- 20 - Como se opera a verificação da regularidade da habilitação? Os documentos podem seguir via fac-símile;
- 21 - Abertura da Sessão;
- 22 - O problema do preço inexequível;
- 23 - É possível estabelecimento de lances mínimos;
- 24 - Julgamento da proposta de melhores preços;
- 25 - Aceitabilidade das propostas;
- 26 - Desclassificação de todas as propostas;
- 27 - Propostas com valores superiores à estimativa de preços;
- 28 - Negociação;
- 29 - Momento adequado;
- 30 - Propostas e Lances;
- 31 - Momento para envio;
- 32 - Classificação das propostas pelo sistema eletrônico;
- 33 - Forma de envio das propostas;
- 34 - Critério para escolha em caso de lances com mesmo valor;
- 35 - Forma de encaminhamento dos lances;
- 36 - Consequências para o licitante que não ofertar lances;
- 37 - Poderá haver igualdade de propostas no pregão eletrônico? E de lances;
- 38 - É possível se identificar os autores dos lances;
- 39 - Como são encaminhadas as planilhas, quando exigidas no Edital;
- 40 - A impessoalidade (vantagem do Pregão Eletrônico);
- 41 - Habilitações;

#### 1 - RECURSO E PENALIDADES

- 2 - Interposição de Recursos no Pregão Eletrônico e Procedimento para interposição;
- 3 - Momento para a interposição;
- 4 - Encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes;
- 5 - Prazo e aspectos polêmicos;



- 6 - Legitimidade para julgar;
- 7 - Efeitos dos recursos;
- 8 - Contra-razões;
- 9 - Acolhimentos ou não dos recursos - consequências;
- 10 - Penalidades;
- 11 - Sanções a que estão sujeitos os licitantes no pregão eletrônico;
- 12 - Previsão legal;
- 13 - Registro de punição no SICAF;
- 14 - Aplicação de multas;
- 15 - Adjudicação e Homologação;
- 16 - Momento;
- 17 - Competências para adjudicar e homologar;
- 18 - Efeitos;.

**DESENVOLVIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO: SIMULAÇÕES PASSO-A-PASSO ATRAVÉS DAS TELAS DE PREGÃO ELETRÔNICO PELOS SISTEMAS COMPRASNET E BANCO DO BRASIL**

Comparação e Diferenças do Pregão Presencial para o Pregão Eletrônico.

1) SIMULAÇÃO COMPRASNET PASSO-A-PASSO - Apresentação e Desenvolvimento das Telas do Ambiente do Pregoeiro e do Fornecedor no COMPRASNET:

- Divulgação;
- Credenciamento de empresas estrangeiras;
- Acesso ao Sistema;
- Transferência de Editais;
- Tela SIASG;
- Ambiente do Fornecedor: Acompanhamento de Pregão e Inclusão de Propostas;
- Ambiente do Fornecedor: Inclusão de proposta com maior desconto e equalização de ICMS;
- Ambiente do Pregoeiro: Inclusão e Vinculação da Equipe de Pregão;
- Ambiente do Pregoeiro: Abertura da Sessão Pública, Operação do Pregão, Classificação de Propostas;
- Ambiente do Fornecedor: Envio de Lances;
- Ambiente do Pregoeiro: Aceitação, Acompanhamento dos Lances e encerramento da etapa de lances;
- Ambiente Pregoeiro/Fornecedor: Desempate ME/EPP;
- Ambiente do Pregoeiro: Aceitação / Habilitação das Propostas;
- Ambiente do Fornecedor: Acompanhamento/Aceitação/Habilitação - Envio de Planilha Atualizada;
- Ambiente do Fornecedor: Intenção de Recurso;
- Ambiente do Pregoeiro: Juízo de Admissibilidade e Encerramento da Sessão Pública;
- Fase Recursal e Decisão Recurso;
- Fase de Adjudicação e Fase de Homologação;
- Termo de Homologação, Ata do Pregão e Termo de Julgamento;
- Volta Fase / Ato Complementar.





2) SIMULAÇÃO PORTAL LICITAÇÕES-E (BANCO DO BRASIL) PASSO-A-PASSO - Apresentação e Desenvolvimento das Telas do Ambiente do Pregoeiro e do Fornecedor no LICITAÇÕES-e

Declaro, ainda, que os Instrutores e a empresa CGAP - CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS-LTDA, CNPJ nº 21.756.191/0001-96, acima referidos, apresentaram excelente desempenho, tendo os mesmos cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que os desabone técnica e eticamente.

Representante da empresa: Sr. Washington Luiz Costa Junior, residente e domiciliado na Rua Basileu de Meira Barbosa, nº 395, Edifício Vida Bela, Apto. 803, Pinheiro, CEP nº 57057480, Contato 9999181712 (celular e WhatsApp).

Igreja Nova, 10 de dezembro de 2018.



Antônio Adabel Pereira  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
141

Competencia:  
12/2021

Data e Hora de Emissão  
13/12/2021 14:28:26

Cod Verificação NFS-e  
H9NDP2VQW



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída
------------------------	---------------	-------------------

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES PUBLICAS - LTDA  
CNPJ/CPF: 21.756.191/0001-96 CCM: 901399122 Email: contato@cgap.com.br  
Endereço: FERNANDO MAIA GOMES, 232 - PINHEIRO CEP: 57057-740 Tel: 9900-8786  
Município: MACEIÓ UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
CNPJ/CPF: 31.651.645/0001-18 CCM: Email:  
Endereço: RUA R N S DA CONCEICAO, SN - CENTRO CEP: 57330-000 Tel:  
Município: LAGOA DA CANOA UF: AL

**Código do Serviço / Atividade**

8.02 / 8550302 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

**Discriminação dos Serviços**

REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2021 NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

**Valor Total (R\$):1.300,00**

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra

Código ART

**Tributos Federais**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Deduções / Descontos / Outras Retenções**

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	1.300,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	1.300,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 56	
				Competencia: 4/2019	
	Data e Hora de Emissão 30/04/2019 12:11:01				
	Cod Verificação NFS-e 225109761				
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída			

#### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES PUBLICAS - LTDA				
CNPJ/CPF:	21.756.191/0001-96	CCM:	901399122	Email:	CAVALCANTETOINHO@HOTMAIL.COM
Endereço:	ALAMEDA FERNANDO MAIA GOMES ,232 - PINHEIRO CEP: 57057-740			Tel:	93131409
Município:	MACEIO	UF:	AL		

#### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO				
CNPJ/CPF:	12.200.325/0001-05	CCM:		Email:	
Endereço:	R JOAO NAVARRO ,61 - CENTRO CEP: 57140-000			Tel:	
Município:	COQUEIRO SECO	UF:	AL		

#### Código do Serviço / Atividade

8.02 / 8599604 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

#### Discriminação dos Serviços

REF. A 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES NO CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO, REALIZADO NO MACEIÓ MAR HOTEL, OFERTADO PELA EMPRESA CGAP NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

Valor Total (R\$):4.000,00

#### Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

#### Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

#### Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	4.000,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	4.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

#### Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
52

Competencia:  
3/2019

Data e Hora de Emissão  
13/03/2019 11:28:18

Cod Verificação NFS-e  
351774155



Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES PUBLICAS - LTDA  
CNPJ/CPF: 21.756.191/0001-96 CCM: 901399122 Email: CAVALCANTETOINHO@HOTMAIL.COM  
Endereço: ALAMEDA FERNANDO MAIA GOMES ,232 - PINHEIRO CEP: 57057-740 Tel: 93131409  
Município: MACEIO UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO  
CNPJ/CPF: 12.200.325/0001-05 CCM: Email:  
Endereço: R JOAO NAVARRO ,61 - CENTRO CEP: 57140-000 Tel:  
Município: COQUEIRO SECO UF: AL

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 8599604 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Discriminação dos Serviços

NOTA FISCAL REFERENTE A 02 (DUAS) INSCRIÇÕES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO NO CURSO DE "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: TEORIA E PRÁTICA" OFERTADO PELA EMPRESA CGAP.

Valor Total (R\$):3.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	3.000,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	3.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e  
42

Competência:  
1/2019

Data e Hora de Emissão  
30/01/2019 12:14:20

Cod Verificação NFS-e  
576066775



Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES PUBLICAS - LTDA  
CNPJ/CPF: 21.756.191/0001-96 CCM: 901399122 Email: CAVALCANTETOINHO@HOTMAIL.COM  
Endereço: ALAMEDA FERNANDO MAIA GOMES ,232 - PINHEIRO CEP: 57057-740 Tel: 93131409  
Município: MACEIO UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO  
CNPJ/CPF: 12.200.325/0001-05 CCM: Email:  
Endereço: R JOAO NAVARRO ,61 - CENTRO CEP: 57140-000 Tel:  
Município: COQUEIRO SECO UF: AL

Código do Serviço / Atividade

10.07 / 6399200 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

INSCRIÇÃO DE ANA MARIA SOARES DA SILVA NO CURSO DE COMO EVITAR E SANAR OS 30 PRINCIPAIS VÍCIOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. CURSO REALIZADO EM 28 E 29 DE JANEIRO DE 2019.

Valor Total (R\$):1.500,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	1.500,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	1.500,00
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	75,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

**Fernanda Karoline Oliveira Calixto**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5742588239289839>

Última atualização do currículo em 19/12/2018

**Resumo informado pelo autor**

É mestra em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL (2013). Pós-graduada em em Direito do Combate e Controle à Corrupção pela Universidade Estácio de Sá (2018) e em Direito Administrativo pela Faculdade Wenceslau Brás(2013). Bacharela em Direito pela Universidade Estácio de Sá - Faculdade Estácio de Alagoas (2011).É professora da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas desde 2016 (Disciplina Direito Trabalhista e Previdenciário nos cursos tecnológicos de Processos Gerenciais, Sistemas Biomédicos e Radiologia) e do Centro Universitário Cesmac (Disciplinas Direito Processual do Trabalho e Direito Administrativo no Bacharelado em Direito) desde 2015. É analista jurídica do Ministério Público Estadual de Alagoas desde 2014. Foi assistente de tutoria do núcleo de pesquisa em direito da Faculdade Estácio de Alagoas - NEPEDD/Estácio-FAL. Integra o Núcleo de Estudos em Direito Internacional e Meio Ambiente da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas. Ao longo da graduação realizou monitorias científicas, estágios e foi bolsista do CNPq com pesquisas de iniciação científica.

(Texto informado pelo autor)

**Nome civil****Nome** Fernanda Karoline Oliveira Calixto**Dados pessoais****Filiação** José Fernando de Souza Calixto e Ivanete Nunes de Oliveira**Nascimento** 17/05/1989 - Paulo Jacinto/AL - Brasil**Carteira de Identidade** 2126354 SSP - AL - 08/04/2003**CPF** 050.625.544-11**Formação acadêmica/titulação**

- 2012 - 2013** Mestrado em Direito.  
Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceio, Brasil  
Título: O tratamento jurídico dos desastres urbano-ambientais na perspectiva da sociedade de risco: o caso do Vale do Reginaldo em Maceio/AL, Ano de obtenção: 2013  
Orientador: Alessandra Marchionni
- 2016 - 2018** Especialização em Corrupção: controle e repressão a desvios de recursos públicos.  
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil  
Título: CORRUPÇÃO URBANÍSTICA: reflexões teórico-práticas à luz do ordenamento jurídico brasileiro.
- 2013 - 2013** Especialização em Direito Administrativo.  
Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz, FACIBRA, Wenceslau Braz, Brasil  
Título: LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS: Um estudo sobre o desenvolvimento sustentável como princípio da atividade administrativa
- 2018** Graduação em Letras: Língua Portuguesa.  
Faculdade Estácio de Alagoas, Estácio FAL, Maceio, Brasil
- 2006 - 2011** Graduação em Direito.  
Universidade Estácio de Sá - Faculdade Estácio de Alagoas, UNESA-FAL, Brasil  
Título: Os direitos das futuras gerações a partir da compreensão da figura dos refugiados ambientais: o desafio da justiça ambiental.  
Orientador: Ernivalva Medeiros Ferreira, Ph.D  
Bolsista do(a): Governo Federal

**Formação complementar**

- 2017** Francês. (Carga horária: 360h)  
Instituto Brasileiro de Línguas, IBL, Maceio, Brasil
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em Moodle. (Carga horária: 60h).  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNICISAL, Maceio, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de Fundamentos da Mediação Comunitária. (Carga horária: 40h).  
Escola Nacional de Mediação e Arbitragem, ENAM, Brasil
- 2014 - 2014** Direito Processual do Trabalho. (Carga horária: 420h).  
ENSINO NACIONAL, ENSINO NACIONAL, Brasil
- 2014 - 2014** UNIVERSIDADE CORPORATIVA: ambientação. (Carga horária: 10h)  
Universidade Estácio de Sá - Faculdade Estácio de Alagoas, UNESA-FAL, Brasil
- 2014 - 2014** Oficina de estratégias Metodológicas de Ensino- Apr. (Carga horária: 8h).  
Centro Universitário CESMAC, FEJAL, Maceio, Brasil
- 2014 - 2014** HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA. (Carga horária: 420h).  
ENSINO NACIONAL, ENSINO NACIONAL, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais. (Carga horária: 35h).  
Prime Cursos, PRIME, Blumenau, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Curso de Gestão de Projetos. (Carga horária: 40h)





- Prime Cursos, PRIME, Blumenau, Brasil
- 2014 - 2014 Curso de curta duração em Curso Geral de Propriedade intelectual. (Carga horária: 75h). Organisation Mondiale de La Propriete Intellectuelle. OMPI, Genebra, Suíça
- 2013 - 2013 Curso de curta duração em Simpósio Básico de Contratos Administrativos. (Carga horária: 8h). Editora Nova Dimensão Jurídica Ltda, NDJ, Brasil
- 2013 - 2013 Curso de curta duração em Capacitação e formação de pregoeiros - SRP ... (Carga horária: 16h). Editora Negócios Públicos, NP, Brasil
- 2013 - 2013 Curso de curta duração em Comprodoc. (Carga horária: 16h). Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Alagoas, SAMF/AL, Brasil
- 2011 - 2012 Extensão universitária em Inglês - Curso Completo. (Carga horária: 570h). Portal Educação LTDA, PORTAL EDUCAÇÃO, Brasil
- 2012 - 2012 Curso de curta duração em Contratações Públicas Sustentáveis. (Carga horária: 30h). Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, SLTI, Brasil
- 2012 - 2012 Curso de curta duração em Legislação aplicada à logística de suprimentos. (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil
- 2012 - 2012 Curso de curta duração em Sistema de demandas - SPOA. (Carga horária: 3h). Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Alagoas, SAMF/AL, Brasil
- 2012 - 2012 Curso de curta duração em Workshop Feedback. (Carga horária: 2h). Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Alagoas, SAMF/AL, Brasil
- 2012 - 2012 Curso de curta duração em Gestão e fiscalização de contratos. (Carga horária: 32h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE\_FORN, Brasília, Brasil
- 2012 - 2012 Curso de curta duração em Introdução ao Direito do Consumidor. (Carga horária: 40h). Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em Formação em Concurso Público. (Carga horária: 35h). Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em Nova Regra Ortográfica. (Carga horária: 20h). Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil
- 2010 - 2011 Extensão universitária em Curso Regular de Língua inglesa. (Carga horária: 135h). Casa de Cultura Britânica - UFAL, CCB/UFAL, Brasil
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em Liderança Pessoal e Organizacional. (Carga horária: 20h). Já Consultoria em Gestão de Pessoas e Negócios, JA CONSULTORIA, Brasil
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em Conceitos e Princ. Fund. do Direito Tributário. (Carga horária: 5h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em B'Office.org. (Carga horária: 40h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE\_FORN, Brasília, Brasil
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em e-Mag - Modelo de Acessibilidade Governo Eletrônico. (Carga horária: 10h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil
- 2011 - 2011 Gestão Pública. (Carga horária: 60h). Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em Objetivos do Milênio. (Carga horária: 20h). Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil
- 2011 - 2011 Curso de curta duração em Nova Regra Ortográfica. (Carga horária: 20h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE\_FORN, Brasília, Brasil
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em PAD - Formação para Membros de Comissões. (Carga horária: 27h). Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Redação Oficial. (Carga horária: 90h). Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas. (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. (Carga horária: 12h). Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceio, Brasil
- 2009 - 2009 Curso de curta duração em Formação e atualização de pregoeiros.. (Carga horária: 16h). PUMR EVENTOS, PUMR EVENTOS, Brasil
- 2009 - 2009 Curso de curta duração em Digitação. (Carga horária: 80h). Escola Virtual SIASG, ESCOLA SIASG, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Direito Administrativo. (Carga horária: 100h). Instituto Amazonia de Educação, IAE, Brasil
- 2009 - 2009 Curso de curta duração em Educação a Distância. (Carga horária: 20h). Escola Virtual SIASG, ESCOLA SIASG, Brasil
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em Linux. (Carga horária: 72h). Associação Brasileira de Inclusão Digital, ABID, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Curso básico de informática (IPD, windows...). (Carga horária: 84h). MacroNet informática, MACRONET, Brasil

## Atuação profissional

1 Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

### Vínculo institucional

2016 - Atual Enquadramento funcional: Professora auxiliar, Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Leciona Direito Trabalhista e Previdenciário nos cursos Tecnológicos de Processos Gerenciais, Sistemas Biomédicos e Radiologia

### Atividades

06/2017 - 09/2017 Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão Eleitoral 2017

Especificação:  
2ª Secretária

2. Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE/AL

**Vínculo  
institucional**

**2014 - Atual** Enquadramento funcional: Analista Jurídico, Carga horária: 40, Regime: Integral

**Atividades**

**08/2017 - Atual** Conselhos, Comissões e Consultoria, Projeto Modular para Otimizar

Especificação:  
Membro

**08/2017 - Atual** Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Teletrabalho

Especificação:  
Membro

3. Centro Universitário CESMAC - FEJAL

**Vínculo  
institucional**

**2016 - Atual** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor da pós graduação, Carga horária: 2, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da Disciplina "Servidores Públicos", no Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional e Administrativo (Setembro de 2016). Professora da Disciplina "Teoria Geral do Direito Administrativo", no Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional e Administrativo (Setembro de 2017).

**2015 - Atual** Enquadramento funcional: Professora titular, Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Disciplinas lecionadas: Direito Administrativo I e Direito Administrativo II, Direito Processual do Trabalho, Direito Internacional Privado e Direito Civil (obrigações).

**Atividades**

**01/2017 - Atual** Extensão Universitária, Faculdade de Direito

Especificação:  
*QUEM CONTROLA OS CONTROLADORES? Efetivando o controle social da Administração Pública a partir dos mecanismos da Lei de Acesso à Informação.*

4. Universidade Tiradentes - UNIT

**Vínculo  
institucional**

**2015 - 2016** Enquadramento funcional: Professor titular, Carga horária: 18, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Disciplinas: Direito do Trabalho e Previdenciário, Direito do Trabalho e Rotinas Trabalhistas.

5. Faculdade Estácio de Alagoas - Estácio FAL

**Vínculo  
institucional**

**2014 - 2014** Enquadramento funcional: Advogada-orientadora, Carga horária: 20, Regime: Parcial

**2013 - 2014** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Avaliadora ocasional de TCCs, Regime: Parcial

**2011 - 2014** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Assistente de Tutoria, Carga horária: 12, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Descrição das atividades realizadas: 1. Atuação em sala de aula: exposições orais; 2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - apoio aos alunos; 3. Apoio na avaliação dos discentes - correção de atividades avaliativas. As atividades são realizadas sob orientação da professora titular da disciplina, coordenadora do NEPEDD.

**2010 - 2011** Vínculo: Monitoria Científica, Enquadramento funcional: Monitora da disciplina Monografia, Carga horária: 12, Regime: Parcial  
Outras informações:  
IV Seleção de Monitores para a disciplina Monografia da Faculdade Estácio de Alagoas - Monitoria Remunerada.

**2009 - 2010** Vínculo: Bolsista de Iniciação Científica, Enquadramento funcional: Bolsista de Iniciação Científica, Carga horária: 12, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Pesquisa financiada pelo CNPq sob o título: "Migrantes ambientais em Alagoas: a problemática da anomia jurídica sob a ótica do direito à sustentabilidade ambiental".

**2009 - 2010** Vínculo: Monitoria Científica, Enquadramento funcional: Monitora da disciplina Monografia, Carga horária: 12, Regime: Parcial  
Outras informações:  
III Seleção de Monitores Voluntários para a disciplina Monografia da Faculdade Estácio de Alagoas.

**2009 - 2009** Vínculo: Monitoria Científica, Enquadramento funcional: Monitora da disciplina Monografia, Carga horária: 12, Regime: Parcial  
Outras informações:  
II Seleção de Monitores Voluntários para a disciplina Monografia da Faculdade Estácio de Alagoas.

**2008 - 2008** Vínculo: Estagiária, Enquadramento funcional: Estagiária de Direito, Carga horária: 20, Regime: Parcial

**2008 - 2009** Vínculo: Bolsista de Iniciação Científica, Enquadramento funcional: Bolsista de Iniciação Científica, Carga horária: 12, Regime: Parcial  
Outras informações:





Projeto de Pesquisa financiado pelo CNPq intitulado: "Maceió: Cidade Sustentável? O problema do transporte e circulação urbana e suas implicações ambientais"

**2008 - 2008** Vínculo: Monitoria Científica, Enquadramento funcional: Monitora da disciplina Monografia, Carga horária: 12, Regime: Parcial  
Outras informações:  
I Seleção de Monitores Voluntários para a disciplina Monografia da Faculdade Estácio de Alagoas.

6. Faculdade Cesmac do Sertão - CESMAC DO SERTÃO

**Vínculo  
institucional**

**2013 - 2015** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor titular, Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina Direito Coletivo do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. Já lecionou Direito Individual do Trabalho, Direito Constitucional III e Teoria Geral do Estado.

**Atividades**

**01/2014 - 12/2014** Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Docente Estruturante.

Especificação:  
Membro do Núcleo Docente Estruturante

7. Faculdade de Maceió - FAMA

**Vínculo  
institucional**

**2014 - 2015** Vínculo: Professor da Pós-Graduação, Enquadramento funcional: Professor da Pós-Graduação, Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Professor de "Docência do Ensino Superior" nas pós-graduações em Direito do Trabalho e Previdenciário e Ciências Criminais.

8. Faculdade Raimundo Marinho - FRM

**Vínculo  
institucional**

**2014 - 2015** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor horista, Regime: Parcial

**Atividades**

**03/2014 - Atual** Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Docente Estruturante - NDE

Especificação:  
Membro do NDE

9. Universidade Federal de Alagoas - UFAL

**Vínculo  
institucional**

**2009 - 2010** Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Assistente em Administração, Carga horária: 40, Regime: Integral

10. Advogada Autônoma - ADVOGADA

**Vínculo  
institucional**

**2011 - 2014** Vínculo: Autônoma, Enquadramento funcional: Advogada, Carga horária: 20, Regime: Parcial

11. Ministério da Fazenda - MIN. FAZENDA

**Vínculo  
institucional**

**2010 - 2014** Enquadramento funcional: Pregoeira, Carga horária: 30, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Exerceu a função de Pregoeira no período de 12 de fevereiro de 2010 a 17 de janeiro de 2011 (Portaria nº 48 de 12 de fevereiro de 2012 GRA/MF/AL). E, novamente, entre 18 de janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2012 (Portaria nº 28, de 18 de janeiro de 2011- SAMF/AL).

12. Tribunal de Justiça - TJ

**Vínculo  
institucional**

**2008 - 2009** Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiária de Direito, Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Aprovada em 8º lugar na I Seleção de Estagiários do Poder Judiciário. (Edital de Abertura 09/2008)  
Estágio exercido inicialmente junto ao Gabinete da Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento e posteriormente junto à Presidência do Tribunal.

13. Defensoria Pública - DP



**Vínculo institucional**

**2009 - 2009** Vínculo: Estágio Curricular , Enquadramento funcional: Estagiária de Direito , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Estágio Curricular Obrigatório exercido no Núcleo de Atendimento ao Idoso da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Convênio com a Universidade Estácio de Sá - Faculdade Estácio de Alagoas.



**Atividades**

**08/2009 - 12/2009** Estágio, Núcleo de Atendimento ao Idoso

Estágio:  
Elaboração de petições

**Projetos**

**Projetos de pesquisa**

**2014 - 2015** ADOÇÃO EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS: as divergências entre a realidade da 1ª Vara da Infância e Juventude de Palmeira dos Índios e o Cadastro Nacional de Adotantes

Descrição: É notório que, com relação ao município de Palmeira dos Índios, os dados constantes no CNA divergem da realidade, uma vez que o número de processos de adoção, que tramitam na 1ª Vara Cível da Comarca do referido município, é visivelmente maior do que pertencentes ao referido Cadastro. Os dados, de domínio público, que estão contidos no cadastro, informam que na Comarca estão aptas a adoção apenas 04 (quatro) crianças, passo que, de fato, existem 36 processos de adoção, incluindo os processos de habilitação, o que demonstra uma considerável divergência entre os mesmos. Ademais, pode-se constatar que além do trabalho realizado pela 1ª Vara Cível da Infância e Juventude do município em estudo, há o trabalho em conjunto com entidades empenhadas para que o processo de adoção seja o mais ágil e eficaz, que são o Conselho Tutelar - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social (CREAS/CRAS) e a Fundação de Amparo ao Menor (FUNDANOR), que exercem seu labor de modo a auxiliar o Juiz titular da vara a julgar o processo de adoção, considerando o que é mais benéfico para o adotando. Com o trabalho empreendido pelas citadas instituições descobriremos a influência e destaque que têm no tramite da ação de adoção realizada no município Palmeirense, bem como o porquê do CNA conter dados discordantes da realidade municipal, levando-nos ao empenho de como se inicia, tramita e o desfecho de um processo de adoção no interior do Estado de Alagoas, especificamente na Comarca de Palmeira dos Índios.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (2);  
Integrantes: Fernanda Karoline Oliveira Calixto (Responsável); ;  
Financiador(es): Centro Universitário CESMAC-FEJAL

**2009 - 2010** MIGRANTES AMBIENTAIS EM ALAGOAS: A PROBLEMÁTICA DA ANOMIA JURÍDICA SOB A ÓTICA DO DIREITO À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Descrição: O projeto visa analisar o direito à sustentabilidade ambiental no contexto dos impactos ambientais gerados pelos deslocamentos humanos provocados por alterações no meio ambiente, assim como os impactos sofridos pelo meio ambiente advindos de tais deslocamentos.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (1);  
Integrantes: Fernanda Karoline Oliveira Calixto (Responsável); ; Erinalva Medeiros Ferreira  
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

**2008 - 2009** MACEIÓ: CIDADE SUSTENTÁVEL? O PROBLEMA DO TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO URBANA E SUAS IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS.

Descrição: Trata-se de uma análise da sustentabilidade urbana no Município de Maceió quanto à mobilidade urbana, elemento fundamental para o bem-estar da população e preservação do meio ambiente.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (1);  
Integrantes: Fernanda Karoline Oliveira Calixto (Responsável); ; Erinalva Medeiros Ferreira  
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

**Projeto de extensão**

**2017 - 2018** QUEM CONTROLA OS CONTROLADORES? Efetivando o controle social da Administração Pública a partir dos mecanismos da Lei de Acesso à Informação.

Descrição: Este projeto tem por objetivo geral realizar o controle social da Administração Pública Estadual (Alagoas) e Municipal (Maceió), a partir da verificação da efetividade da Lei de Acesso à Informação, buscando a concretização do direito fundamental à boa Administração Pública. Pretende-se especificamente promover o empoderamento dos alunos, enquanto cidadãos que compreendem seu papel fiscalizador numa sociedade democrática; averiguar o cumprimento da lei de acesso à informação; discutir com toda a comunidade acadêmica o papel do cidadão no controle da Administração Pública e promover o controle repressivo da Administração Pública, através de representações e ingresso em juízo com ações populares, quando cabível. O projeto terá como comunidade envolvida toda a comunidade acadêmica do Cesmac, alunos de escolas públicas municipais e, em última instância, todos os cidadãos maceioenses que, mesmo indiretamente, não de ser beneficiados pelas ações de controle promovidas. Para tanto, a metodologia empregada parte de uma abordagem interdisciplinar, que se compromete com aspectos jurídicos, filosóficos e sociológicos do controle social da Administração Pública. A interação com a comunidade ocorrerá de forma dialógica. Para tanto, serão iniciados os trabalhos através de pesquisa de cunho dedutivo em doutrina, jurisprudência e legislação pertinente ao controle da Administração e ao Acesso à Informação Pública enquanto direito humano fundamental. Serão realizadas visitas aos órgãos públicos representativos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário em âmbito Estadual e no âmbito do Município de Maceió, assim como aos sítios eletrônicos respectivos e, a partir das informações obtidas, serão elaboradas as representações e ações judiciais cabíveis.

Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão  
Alunos envolvidos: Graduação (4);  
Integrantes: Fernanda Karoline Oliveira Calixto (Responsável); ; Elisama Karoline Viana de Melo Costa; Vânia Matias Damasceno, Mayra dos Santos Lima, Flóreliz Maria da Conceição Silva

**2013 - 2013** Educar para Direitos Humanos

Descrição: O objetivo do projeto é divulgar os direitos humanos básicos aos alunos trabalhadores em fase de alfabetização e prepará-los para o exercício de sua cidadania.

Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão  
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico (12);  
Integrantes: Fernanda Karoline Oliveira Calixto (Responsável); ; Olga Jubert Gouveia Kreli; Antonio Alves Pereira Netto; Bruno Cavalcante Leitão Santos; Bruno Sarmento Barbosa, Claudia Mª Aragão de Lima Vieira Gonzalez, Kaline Pacifico de Brito Machado, Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, Magda Fernanda Lopes de Oliveira Andrade, Raphaella Sant Ana Batista Toledo, Ricardo Schneider Rodrigues; Thaline dos Santos Rocha, Vitor de Andrade Monteiro



## Membro de corpo editorial

1. Revista do Mestrado em Direito (UFAL)



### Vínculo

**2014 - Atual** Regime: Parcial  
Outras informações:  
Participação como parecerista avaliadora na Revista Eletrônica do Mestrado em Direito (RMD) da Universidade Federal de Alagoas, inscrita sob o ISSN 2237-2261, Edição 2014.2 (Volume V, n.2).

## Áreas de atuação

1. Direito do Trabalho
2. Direito Ambiental
3. Direito Internacional Público

## Idiomas

**Inglês** Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Razoavelmente , Lê Bem  
**Espanhol** Compreende Bem , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Bem  
**Francês** Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente  
**Português** Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

## Prêmios e títulos

- 2013** Excelência Acadêmica na prévia do I ALAGOAS CAIITE UFAL
- 2010** Prêmio 19 de Março - para o Pregão 84/2009 da UFAL, operado por Fernanda Karoline Oliveira Calixto e outros servidores da UFAL, Editora Negócios Públicos
- 2006** Bolsa de Estudo, Rendimento Acadêmico 2006.2, Faculdade de Alagoas
- 2006** II Concurso de Artigos em Direito Ambiental da Faculdade de Alagoas, Faculdade de Alagoas
- 2005** Menção Honrosa na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, Ministério da Educação

## Produção

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

1. **CALIXTO, F. K. O.**  
SOCIEDADE DE RISCO, INFORMAÇÃO E ROTULAGEM DE TRANSGÊNICOS: uma análise dos produtos disponíveis em Maceió. Revista do Ministério Público (Alagoas) . v.1, p.95 - 122, 2014.
2. **CALIXTO, F. K. O.**  
Orçamento público e proteção ambiental. Custos do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Jus Navigandi ., v.1, p. 28674 - , 2014.

#### Livros publicados

1. **CALIXTO, F. K. O., CAUBET, C. G.**  
Tratados internacionais, direitos fundamentais, humanos e difusos: Os Estados contra o Bem Viver de suas populações. Florianópolis : Insular, 2016 p.294.

#### Capítulos de livros publicados

1. **CALIXTO, F. K. O.**  
OS RISCOS AMBIENTAIS NA SOCIEDADE CAPITALISTA: O caso do Vale do Reginaldo In: A cidade em Perspectivas: reflexões a partir de Maceió/AL.1 ed.Maceió : Edufal, 2015, v.1, p. 55-71
2. **CALIXTO, F. K. O., SANTOS, B. C. L., MACHADO, K. P. B., SOTTO-MAYOR, L. C. S. V.; TOLEDO, R. S. B.; RÓCHA, T. S.; MONTEIRO, V. A.; BARBOSA, B. S.; GONZALEZ, C. M. A. L. V.**  
A JUSTIÇA COMO EQUIDADE DE RAWLS: COMPATIBILIZANDO LIBERALISMO E JUSTIÇA AMBIENTAL In: Filosofia do Direito na Contemporaneidade - Pragmatismo Jurídico, Análise Econômica do Direito e Conectividades 1 ed Curitiba : Juruá, 2014, v.1, p. 295-315.

#### Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **CALIXTO, F. K. O.**  
IV JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PIBIC/CNPQ/FAL In: IV JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PIBIC/CNPQ/FAL, 2010, Maceió  
IV JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PIBIC/CNPQ/FAL Maceió: Comitê Institucional do PIBIC/FAL, 2010, p.70 - 97

#### Apresentação de trabalho e palestra

1. **CALIXTO, F. K. O.**  
O profissional das Técnicas Radiológicas e a Aposentadoria Especial, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
2. **CALIXTO, F. K. O.**  
Teletrabalho - Aspectos jurídicos e sociais, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)



3. CALIXTO, F. K. O.  
Aspectos Prático da Vida Acadêmico-jurídica: como estudar, aprender e pesquisar, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
4. CALIXTO, F. K. O.; MARCHIONNI, A.  
Painel: 'A produção capitalista do espaço e o uso do Direito Urbanístico', 2014. (Simpósio, Apresentação de Trabalho)
5. CALIXTO, F. K. O.  
Em que o Brasil pode ser caracterizado como uma sociedade de risco?, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
6. CALIXTO, F. K. O.  
Os direitos das futuras gerações a partir da compreensão da figura dos refugiados ambientais: o desafio da justiça ambiental, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
7. CALIXTO, F. K. O.  
PEC das domésticas: aspectos controversos e regulamentadores, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
8. CALIXTO, F. K. O.  
Fiscalização de Contratos, 2012. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
9. CALIXTO, F. K. O.  
Migrantes ambientais em Alagoas: a problemática da anomia jurídica sob a ótica do direito à sustentabilidade ambiental, 2012. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
10. CALIXTO, F. K. O.; FERREIRA, E. M.  
"Maceió: Cidade Sustentável? O problema do transporte e circulação urbana e suas implicações ambientais", 2011. (Outra, Apresentação de Trabalho)
11. CALIXTO, F. K. O.; FERREIRA, E. M.  
Os direitos das futuras gerações a partir da compreensão da figura dos refugiados ambientais: o desafio da justiça ambiental., 2011. (Outra, Apresentação de Trabalho)
12. CALIXTO, F. K. O.  
MACEIÓ: CIDADE SUSTENTÁVEL? O PROBLEMA DO TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO URBANA E SUAS IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS., 2010. (Outra, Apresentação de Trabalho)

#### Demais produções bibliográficas

1. CALIXTO, F. K. O.  
Por que o Brasil não consegue promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia?. Artigo., 2006. (Outra produção bibliográfica)

#### Produção técnica

#### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. CALIXTO, F. K. O.; MACEDO, D. F.; GUIMARAES, V. J. B.  
Prestação de serviços públicos de saúde em Alagoas: Juridicidade, Precarização e Eficiência nos novos modelos, 2017

#### Demais produções técnicas

1. CALIXTO, F. K. O.  
Aspectos práticos da vida acadêmico-jurídica: como estudar, aprender, pesquisar e escrever, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
2. CALIXTO, F. K. O.  
MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE CESMAC SERTÃO, 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
3. CALIXTO, F. K. O.; FALCAO, M.  
MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DO PPGD UFAL, 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

#### Educação e Popularização de C&T

#### Apresentação de trabalho e palestra

1. CALIXTO, F. K. O.  
PEC das domésticas: aspectos controversos e regulamentadores, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
2. CALIXTO, F. K. O.  
Fiscalização de Contratos, 2012. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
3. CALIXTO, F. K. O.  
Migrantes ambientais em Alagoas: a problemática da anomia jurídica sob a ótica do direito à sustentabilidade ambiental, 2012. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

#### Curso de curta duração ministrado

1. CALIXTO, F. K. O.  
Aspectos práticos da vida acadêmico-jurídica: como estudar, aprender, pesquisar e escrever, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

#### Desenvolvimento de material didático ou instrucional

1. CALIXTO, F. K. O.; FALCAO, M.  
MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DO PPGD UFAL, 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras e olimpíadas

1. CALIXTO, F. K. O.  
III Simulação OAB, 2014. (Concurso, Organização de evento)

#### Demais produções técnicas





1. CALIXTO, F. K. O. **Aspectos práticos da vida acadêmico-jurídica: como estudar, aprender, pesquisar e escrever**, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
2. CALIXTO, F. K. O.; FALCÃO, M. **MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DO PPGD UFAL**, 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

## Orientações e Supervisões

### Orientações e supervisões

#### Orientações e supervisões concluídas

##### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Mario Kelly Silva Oliveira. **A INCONSTITUCIONALIDADE DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PROFESSOR MEDIANTE A OJ Nº 244 DA SDI – I DO TST**. 2016. Curso (Direito) - Centro Universitário CESMAC
2. João Marcos Costa Messias. **O PAPEL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO**. 2016. Curso (Direito) - Centro Universitário CESMAC
3. Mariana Rayssa Silva de Oliveira Rocha. **PL 4.330/2004: TERCEIRIZAÇÃO PROGRESSO OU PRECARIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA TRABALHISTA**. 2016. Curso (Direito) - Centro Universitário CESMAC
4. Ernande Ferreira Neto. **A LIBERDADE SINDICAL DA CONVENÇÃO 87 DA OIT FRENTE AO PRECEITO CONSTITUCIONAL DA UNICIDADE SINDICAL**. 2015. Curso (Direito) - Centro Universitário CESMAC
5. Renata Carvalho da Silva. **O NOVO PROCESSO CIVIL NO PROCESSO DO TRABALHO: AS CONSEQUÊNCIAS DO ART. 15 DO CPC/15 EM RELAÇÃO DO ART. 769 DA CLT.**. 2015. Curso (Direito) - Centro Universitário CESMAC
6. LUIZA PAMELLA MARINHO SANTANA TEIXEIRA. **A CONSTITUCIONALIDADE DA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO SEXO DIANTE DA PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL AO TRABALHADOR**. 2014. Curso (Direito) - Faculdade Estácio de Alagoas
7. Marcelo José Felix Junior. **A APLICAÇÃO DA LEI NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS 12.305/10 AOS RESÍDUOS TECNOLÓGICOS**. 2013. Curso (Direito) - Universidade Estácio de Sá - Faculdade Estácio de Alagoas
8. Valmir Cavalcante dos Santos e Samuel Nascimento Lins. **O direito humano das crianças e adolescentes ao aleito materno/ paterno: Uma análise a partir da doutrina da proteção legal.**. 2013. Curso (Direito) - Faculdade Estácio de Alagoas
9. Renata de Souza Barros. **Os recursos genéticos, enquanto patrimônio comum da humanidade, e a soberania**. 2013. Curso (Direito) - Faculdade Estácio de Alagoas

## Eventos

### Eventos

#### Participação em eventos

1. VII CACUN. **200 anos de Alagoas: Tecnologia e Inovação em Saúde**, 2017. (Congresso)
2. Apresentação Oral no(a) V **Bienal Alagoana do Livro**, 2011. (Outra)  
Os direitos das futuras gerações a partir da compreensão da figura dos refugiados ambientais: o desafio da justiça ambiental.
3. Apresentação Oral no(a) V **Bienal Alagoana do Livro**, 2011. (Outra)  
Maceió: Cidade Sustentável? O problema do transporte e circulação urbana e suas implicações ambientais.
4. Apresentação (Outras Formas) no(a) **XXV Prêmio Jovem Cientista**, 2011. (Outra)  
MACEIÓ: CIDADE SUSTENTÁVEL? O PROBLEMA DO TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO URBANA E SUAS IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS.
5. Apresentação Oral no(a) **IV Jornada de Iniciação Científica do PIBIC/FAL**, 2010. (Outra)  
Maceió: Cidade Sustentável? O problema do transporte e circulação urbana e suas implicações ambientais.
6. Apresentação Oral no(a) **Tirei 10 no TCC! Qual o Segredo**, 2010. (Outra)  
Semana Acadêmica 2010 da Faculdade Estácio de Alagoas
7. **I Congresso Internacional de Processo Penal e Direito Penal**, 2009. (Congresso)
8. Apresentação (Outras Formas) no(a) **3º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero**, 2008. (Outra)  
O Poder Judiciário Brasileiro e o acesso a carreira jurídica para as mulheres: uma análise quanto à aplicação da isonomia material.
9. **VII Congresso Nacional de Direito Público**, 2007. (Congresso)
10. **II Workshop Responsabilidade Social**, 2006. (Outra)

#### Organização de evento

1. CALIXTO, F. K. O., Quirino, Julia Sara Accioly  
**II Simuladão OAB**, 2014. (Outro, Organização de evento)
2. CALIXTO, F. K. O.  
**III Simuladão OAB**, 2014. (Concurso, Organização de evento)

3. CALIXTO, F. K. O.  
Comunicações orais da 3ª Semana Acadêmica da Faculdade CESMAC do SERTÃO, 2013. (Outro, Organização de evento)
4. CALIXTO, F. K. O.; Quirino, Julia Sara Accioly  
I Simulação OAB, 2013. (Outro, Organização de evento)
5. CALIXTO, F. K. O.; ARCANJO, E. L.; BRANCO, C. C.  
Fiscalização de Contratos, 2010. (Outro, Organização de evento)



## Bancas

### Bancas

#### Participação em banca de trabalhos de conclusão

##### Graduação

1. TORRES, Maria José Vasconcelos; CALIXTO, F. K. O.  
Participação em banca de Gilvanete Silva Diniz. "A contraprestação da contribuição previdenciária exigida dos aposentados que retornam ao trabalho", 2014  
(Direito) Faculdade Estácio de Alagoas
2. CALIXTO, F. K. O.; BASTOS, D. A.  
Participação em banca de Arthur César do Nascimento Farias e Bruno Clemente Almeida. Tráfico de pessoas: tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, 2014  
(Direito) Faculdade Estácio de Alagoas
3. CALIXTO, F. K. O.; BASTOS, D. A.  
Participação em banca de Marcus Gomes Pontes de Miranda. A efetividade do combate ao tráfico de droga em Alagoas, 2013  
(Direito) Universidade Estácio de Sá - Faculdade Estácio de Alagoas
4. CALIXTO, F. K. O.; RAMALHO, P. A. B.  
Participação em banca de Emilia Harumi A. Kishishita e Wylane Christina Lessa. A modalidade de monitoramento eletrônico de presos à luz do princípio da dignidade da pessoa humana, 2013  
(Direito) Universidade Estácio de Sá - Faculdade Estácio de Alagoas
5. CAVALCANTE, R. T.; CALIXTO, F. K. O.  
Participação em banca de Felipe de Oliveira Emidio. Saúde e segurança do trabalhador em suas atividades, 2013  
(Direito) Universidade Estácio de Sá - Faculdade Estácio de Alagoas
6. SANTOS, S. J.; CALIXTO, F. K. O.  
Participação em banca de Andressa Larissa Lopes da Silva. A legislação brasileira e internacional e suas perspectivas sobre os refugiados ambientais: estudo de caso de Ignácio Agudo, 2012  
(Direito) Universidade Estácio de Sá - Faculdade Estácio de Alagoas

#### Participação em banca de comissões julgadoras

##### Professor titular

1. Avaliadora de Trabalhos VII Congresso Acadêmico da Uncisal, 2017  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

##### Outra

1. Avaliadora de Resumos do VI Congresso Acadêmico da Uncisal I - CACUN, 2016  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
2. Avaliadora dos Relatórios Finais do PSIC 2015/2016, 2016  
Centro Universitário CESMAC
3. Pôsteres do III Ciclo Interdisciplinar de Palestras, 2014  
Faculdade Cesmac do Sertão

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 03/01/2019 às 19:07:34.



# CERTIFICADO

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Certificamos participação na palestra como ouvinte “**CRIMES ESTADUAIS POR MEIO DE CRIPTOATIVOS**”, realizado “On-line -MP-AL”, no dia 06 de outubro de 2021, com carga horária de 03 (três) horas.

Maceió, 06 outubro de 2021

  
**Cláudio José Brandão Sá**  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP

  
**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**  
Procurador-geral de Justiça de Alagoas







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**




*O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS* Profº Eurico de Barros Lôbo Filho

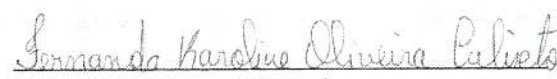
\_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão  
 em 16/12/2013, do Programa de Pós-Graduação em DIREITO PÚBLICO  
 Área de Concentração: FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DOS DIREITOS, por

***FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO***

de nacionalidade Brasileira, natural de Paulo Jacinto - AL,  
 nascido(a) a 17/05/1989, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.126.354  
 expedida pelo(a) Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas,  
 outorga-lhe o presente Diploma de **MESTRA**,  
 a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió, 17 de fevereiro de 2014

  
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

  
 Diplomado

  
 Reitor





O Curso a que se refere o presente diploma foi reconhecido em conformidade com a portaria do MEC nº 2.530 de 04/09/2002 publicada no D.O.U. em 06/09/2002.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E REGISTRO DE DIPLOMAS

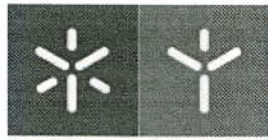
DIPLOMA registrado sob o nº 350 no livro  
03 Folha 35-V, conforme processo  
nº 4934/2014-75.

Maceió, AL, em 18 de 02 de 2014

Maria Sônia F. B. da Silva  
Chefe da Seção de Expediente e Registro de Diploma

CONFERE: Agonia de Lourdes Ferreira dos Santos  
Diretor do D. R. C. A.





Universidade do Minho  
Escola de Direito



VNiVERSIDAD  
D SALAMANCA  
CAMPUS DE EXCELENCIA INTERNACIONAL



A Escola de Direito da Universidade do Minho e a Faculdade de  
Direito da Universidade de Salamanca

### CERTIFICAM QUE

### FERNANDA CALIXTO

participou no III Encontro Ibérico de Doutorandos em Direito, subordinado ao tema ***“METODOLOGIAS DE INVESTIGAÇÃO NO DIREITO (PÚBLICO) - (Re)making the public law research”***, que decorreu nos dias 24 e 25 de março de 2022, em modelo webinar, intervindo com a apresentação ***«DIREITO ADMINISTRATIVO DO ESPETÁCULO E ESPETACULARIZAÇÃO DO CONSENSO ADMINISTRATIVO»***.

Braga, 25 de março de 2022,

A Comissão Científica

(Prof.ª Doutora Isabel Celeste Fonseca)

(Professor Doutor Lorenzo M. Bujosa Vadell)



CENTRE

RESEARCH

EVENTS

TEACHING LINKS

PUBLICATIONS

PARTNERSHIPS



## II Meeting of Doctoral Students in Law



This book corresponds to the written version of the II Meeting of Doctoral Students in Law, promoted by the School of Law of the University of Minho and the Faculty of Law of the University of Salamanca, which took place in January 2021. It brings together contributions from legal science researchers from Portugal, Spain, Slovakia, Panama, Peru, Ecuador, Brazil, Uruguay, Colombia, and Mexico, and is structured in four main sections: public governance; procedural guarantees; human rights, and criminal law; legal-private relations.

For all these reasons, the book now published represents a significant contribution to the necessary reflection on the challenges that the Digital Transition poses to Law (and rights) and Public Governance.

**Editor** Escola de Direito da Universidade do Minho | Centro de Investigação em Justiça e Governança

**Author(s)** Afonso Carvalho de Oliva / Ana Teresa Intriago Ceballos / Carlos Augusto Acosta Olivo/ Carlos Espinosa Pulido / Cecília Bojarski Pires/ Cibele Benevides Guedes da Fonseca / Cristhian Ivan Silva Lemus / Emanuel Carvalho /



Fernanda Karoline Oliveira Calixto / Inês Farinha / Jaime Criado Enguix / Ján Ivančík / Joana Lourenço e Castro / Lucas Isaac Soares Mesquita / Luís Manuel Pica/ Marchio Barenco Corrêa de Mello / María Cristina Fernández González / Miguel Álvarez Hernández / Murilo Strätz / Olmedo Arrocha Osorio / Patrícia Ferreira Rocha/ Paula Tomé Domínguez/ Paulo Linhares Dias/ Raquel Silveira Alípio / Tiago Branco da Costa

**Year 2021**

**ISBN 978-989-53342-1-6**

**Availability** for download.

share

December 31st, 2021



ADDRESS

Research Centre for  
Justice and  
Governance

Escola de Direito  
Campus de Gualtar  
4710-057 Braga  
Portugal

CONTACTS

Tel: +351 253 601  
841  
Tel: +351 253 601  
810

Fax: +351 253 601  
809

[jusgov@direito.uminho.pt](mailto:jusgov@direito.uminho.pt)

Monday to Friday -  
from 10am to 5pm



© University of Minho / School of Law. All rights reserved.

 Creative Studio





**Universidade do Minho**  
Serviço de Documentação e Bibliotecas

## **Certificado de Participação**

Declara-se que **FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO** esteve presente na ação de formação Estruturação de uma dissertação/tese II, realizada a 18 de junho de 2021, com duração de 1 hora, promovida pelos Serviços de Documentação e Bibliotecas da Universidade do Minho.

O Diretor de Serviços

(Eloy Rodrigues)





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi - AL, 04 de julho de 2022.

Ofício nº 244 - 2022 – GP/CPL

Ao Senhor,  
Weverton do Nascimento  
Contador

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Considerando a Abertura do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para o **CURSO DE AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATORIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES, NOS DIAS 18 E 19 DE JULHO/2022, DAS 08 ÀS 17H, NA SALA DO CONSELHO - OAB/AL, EM JACARECICA, MACEIÓ -AL**, no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, solicitamos, a Vossa Senhoria, a emissão da dotação orçamentária: **Gabinete**, quanto a disponibilidade orçamentária para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

**Maria Cristina Costa Wanderley**  
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
CONTABILIDADE



OFICÍO nº 040/2022.

Maragogi-AL, 04 de julho de 2022.

À Senhora:  
Maria Cristina Costa Wanderlei  
Diretora Especial de Licitação

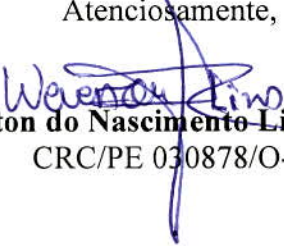
Assunto: Informação de Dotação

Através do presente, venho informar a disponibilidade orçamentária através das dotações, para fazer face ao certame licitatório, considerando a Abertura de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tendo assim uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para o CURSO DE AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES, nos DIAS 18 e 19 DE JULHO/2022, nas 08 ÀS 17H, na SALA DO CONSELHO-OAB/AL, EM JACARECICA-MACEIÓ-AL, conforme solicitado.

**ÓRGÃO: Prefeitura**  
**Secretaria: 02-GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade:0220 – Gabinete do Prefeito**  
**Função: 04-Administração**  
**Subfunção:122 – Administração Geral**  
**Programa:0001-Manutenção das Ações de Operações Continuadas**  
**Ação:2002-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**  
**Rubrica Despesa:3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
**Fonte de Recurso:0000.01.500-Recursos não Vinculados de Impostos**  
**Tipo: Analítico**

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
Weverton do Nascimento Lins da Silva  
CRC/PE 030878/O-8





PREFEITURA DE  
**MARAGOGI**  
Mudando sua vida. Presente na cidade.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata os presentes autos de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96, para o **CURSO DE AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES, NO DOS DIAS 18 E 19 DE JULHO/2022, NAS 08 ÀS 17H, NA SALA DO CONSELHO – OAB/AL, EM JACARECICA – MACEIÓ -AL**, para os servidores da Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Compras.

O procedimento licitatório é frequentemente considerado o “calcanhar de Aquiles” da Administração Pública e constituem um dos processos administrativos mais fiscalizados pelo Ministério Público e Tribunais de Contas, dada a grande quantidade de recursos financeiros que envolve. A legislação sobre o assunto demasiadamente analítica, ganha novos matizes a partir da nova lei de licitações, que traz novos contornos para as contratações pública. Cumprindo sua missão institucional de qualificar a atuação pública, a CGAP traz o este curso para preparar os advogados, servidores públicos, procuradores, controladores e todos os envolvidos no processo de contratação para analisarem e instruírem corretamente o processo de compras, evitando o denominado “erro grosseiro”.

O curso será ministrado pela Mestra em Direito Público e Doutoranda em Ciências Jurídicas Públicas Fernanda Karoline Oliveira Calixto, nos próximos dias 18 e 19 de julho de 2022.

O assunto é relevante para todo e qualquer servidor público ou advogado que pretenda atuar em processos licitatórios, dada as particularidades e minúcias que este ramo jurídico possui, na medida em que este curso pretende contribuir a promoção de uma Administração ética e eficiente, se destinando, especialmente, a servidores públicos que atuam em Comissões disciplinares, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, profissionais dos controles interno e externo e demais agentes públicos envolvidos na condução de processos licitatórios na Administração Pública

Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela singularidade do serviço a ser prestado pelo contratado, circunstância que prejudica competitividade dando azo à contratação direta.

Depreende-se, da leitura dos Arts. 13 e 25 da Lei 8.666/93 que, par a contração dos serviços técnicos enumerados no art. 13, com inexigibilidade de licitação, imprescindível a presença dos requisitos de natureza singular do serviço prestado, inviabilidade de competição e notória especialização.

Diante da natureza intelectual e singular dos serviços prestado, fincados, principalmente na relação de



PREFEITURA DE  
**MARAGOGI**  
Mudando sua vida. Presente na cidade.

confiança, é lícito ao administrador, desde que movido pelo interesse público, utilizar discricionariedade, que lhe foi conferida pela lei, para a escolha da Empresa. Nesse contexto, não há como recusar a perfeita possibilidade de realização da contratação direto.

Considerando que o profissional acima citado atende perfeitamente às necessidades desta administração, dada as suas experiências no ramo do serviço prestado é de se entender o que segue: E em face do princípio da legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, conforme dispositivos contidos aos termos do Inciso II e § 1º do Art. 25, da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, onde assinala que:

*“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais, ou empresas de notória especialização (...)*

*1º§ Considera-se notória especialização, o profissional, ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnico, ou de outros requisitos, relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto do contrato”.*

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras estabelecidas pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão e efetivar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

## **I - DIRETAMENTE OU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO:**

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com a Empresa vendedora ou com empresário exclusivo.

Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais.

Assim, a **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96, contratada diretamente para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

## **II. DO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Em contraprestação aos seus serviços, a Empresa perceberá remuneração de R\$ 9.000,00 (nove mil), no total.





PREFEITURA DE  
**MARAGOGI**  
Mudando sua vida. Presente na cidade.



O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

### III - CONCLUSÃO

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à Procuradoria Municipal de Maragogi, para parecer técnico – jurídico, no que concerne a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

Maragogi – AL, 05 de julho de 2022.

  
MARIA CRISTINA DA COSTA WANDERLEY  
DIRETORA ESPECIAL

De acordo:

  
Fernando Sergio Lira Neto  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

**Processo nº 2607/2022.**

**Interessada:** Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Compras

**Assunto:** CURSO DE AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES, NO DOS DIAS 18 E 19 DE JULHO/2022, NAS 08 ÀS 17H, NA SALA DO CONSELHO – OAB/AL, EM JACARECICA – MACEIÓ -AL.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 216 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o parecer favorável da procuradoria municipal, tenho por satisfeitas as razões de todas as secretarias e Órgãos do Município, para sob os fundamentos dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, AUTORIZAR, a CURSO DE AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES, NO DOS DIAS 18 E 19 DE JULHO/2022, NAS 08 ÀS 17H, NA SALA DO CONSELHO – OAB/AL, EM JACARECICA – MACEIÓ -AL, oriundo do Processo Administrativo nº 2607/2022.

Providencia-se o preenchimento dos termos da Inexigibilidade e do respectivo contrato com a EMPRESA registra: **CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº **21.756.191/0001-96**.

Depois de assinado o referido contrato, publique-se.

Maragogi/AL, 06 de julho de 2022.

  
**FERNANDO SERGIO LIRA NETO**  
PREFEITO





**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2607/2022**

**CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 51/2022**

Termo de Contrato nº 51/2022, que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL** e a **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.756.191/0001-96.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190.583.144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96, localizada à Alameda Fernando Maia Gomes, nº 232, Pinheiro, Maceió -AL, CEP nº 57057-740, representado pela senhora Claudia Cristina de Melo Pereira, inscrita no CPF nº 001.001.424-19, doravante denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO: CURSO DE AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES, NO DOS DIAS 18 E 19 DE JULHO/2022, NAS 08 ÀS 17H, NA SALA DO CONSELHO – OAB/AL, EM JACARECICA – MACEIÓ -AL.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

1.1. O valor do presente CONTRATO é de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** valor fixo do Contrato.

**Servidores que irão participar do Curso:**

<b>EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA</b>	<b>PREGOEIRO</b>
<b>JANIELE DA SILVA FERREIRA</b>	<b>GERENTE DE COMPRAS</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Os recursos serão provenientes do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maragogi, na dotação orçamentária a seguir relacionada:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: Prefeitura  
Secretaria: 02 – GABINETE DO PREFEITURA  
Unidade: 0220 – Gabinete do Prefeito  
Função: 04 – Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0001 – Manutenção das Ações de Operações Continuadas  
Ação: 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
Rubrica Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 0000.01.500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Tipo: Analítico

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

- 3.1. Na ocasião do reajuste contratual será encaminhada para a CONTRATANTE uma correspondência informando os novos valores aplicáveis ao presente Contrato e a respectiva vigência de tais valores de acordo com os artigos 2º, 1º e 3º da lei federal nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- 4.1. A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE**

- 5.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato através de um servidor especialmente designado para tais atividades, quais sejam: anotações e registros de todas as ocorrências determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do Contrato, quando for o caso;
- 5.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada por meio das Notas Fiscais/Faturas discriminativas dos serviços prestados, devidamente atestadas;
- 5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades apresentadas na prestação dos serviços, fixando prazos para a sua correção;
- 5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.5. Exigir, a qualquer tempo, a seu critério, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante a qualificação econômico-financeira;
- 5.6. Cumprir e exigir o cumprimento das disposições contidas nas cláusulas deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência e todas as demais obrigações inerentes ao objeto contratado, como se aqui transcritas estivessem e indicar, no momento da assinatura do Contrato, representante da empresa e substituto eventual, que manterá interlocução direta com a CONTRATANTE, por meio do Fiscal do Contrato.
- 6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificam vícios, defeito ou incorporações resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.3. Manter o empregado nos horários pré-determinados pela Administração;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.6. Caso tenha aderido ao imposto simples, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura essa opção;
- 6.7. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o Contrato, de pleno direito;
- 6.8. Orientar os empregados para que se comportem de forma cordial, e se apresentem sempre dentro dos padrões de apresentação e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços de entrega;
- 6.9. Adotar todos os critérios de segurança para os empregados;
- 6.10. Os empregados da CONTRATADA não terão nenhum vínculo com a CONTRATANTE, ficando sob a sua inteira responsabilidade os pagamentos e os ônus relativos a taxas, tributos, contribuições sociais, indenização trabalhista, vale transporte, vale refeição e outros encargos previstos em lei, incidentes ou decorrentes do Contrato;
- 6.11. O atraso no pagamento de fatura por parte da CONTRATANTE, decorrente de circunstâncias diversas, não exime a CONTRATADA de promover o pagamento dos empregados nas datas regulamentares;
- 6.12. Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados na execução de serviços de montagem inerentes ao Contrato, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE;
- 6.13. Responder por todos os encargos de possível demanda trabalhista civil ou penal, relacionada a execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 6.14. Respeitar as normas e procedimentos da CONTRATANTE, além de respeito às normas de segurança do trabalho;
- 6.15. Fornecer e exigir que os empregados utilizem Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido em lei ou convenção, e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

- 6.16. Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para prestação do serviço, objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMO - DA PUBLICAÇÃO**

- 7.1. A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a seguir designado:

**Maria Cristina Costa Wanderley**  
**Diretora Municipal de Licitações e Contratos**  
**Portaria nº 96/2022**

- 8.2 A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

- 9.1. Sanções para o Caso de Inadimplemento

- 9.2. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- 9.3. A contratada obriga-se ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

- 9.3. Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Ordem de Serviço, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

- 10.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante;

- 10.2. Prazo para Pagamento: O pagamento do objeto ocorrerá em até 30 dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura no ato da entrega do objeto, mediante crédito em **Agência: 3183-6, Conta Corrente: 36032-5, Capacitação e Gestão em Aquisições Públicas, CNPJ nº 21.756.191/0001-96** da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ENCARGOS**

- 11.1. Os encargos tributários que incidam sobre o contrato, terão suas respectivas quitações sob total responsabilidade da Contratada.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa das partes, bastando apenas uma notificação por escrito com antecedência de 72 (setenta e duas) horas expedida pela Contratante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem ter a Contratada o direito a indenização se esta: falir, entrar em concordata ou dissolver a firma; transferir no todo ou em parte o contrato, sem expressa autorização do Contratante; em caso de desacordo mútuo ou conveniência do Contratante e por infringir qualquer cláusula deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Maragogi – AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quais quer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, pelas testemunhas abaixo.

Maragogi/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**

**CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**

**Fernando Sérgio Lira Neto**

**CPF: 190.583.144-72**

**CONTRATANTE**

  
**EMPRESA CGAR CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**

**CNPJ nº 21.756.191/0001-96**

**Claudia Cristina de Melo Pereira**

**CPF nº 001.001.424-19**

**CONTRATADO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATO nº 51/2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2607/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96.

**OBJETO: CURSO DE AUDITORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS: IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES, NO DOS DIAS 18 E 19 DE JULHO/2022, NAS 08 ÀS 17H, NA SALA DO CONSELHO – OAB/AL, EM JACARECICA – MACEIÓ -AL, para os servidores da Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Compras.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita CNPJ nº 21.756.191/0001-96, localizada à Alameda Fernando Maia Gomes, nº 232, Pinheiro, Maceió -AL, CEP nº 57057-740.

Maragogi-AL, 06 de julho de 2022.



**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
**DIRETORA ESPECIAL**